



## SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 6, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria MPOG nº 115, de 15 de abril de 2016; no Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009; na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei Federal nº 8.691, de 28 de julho de 1993, torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 26 (vinte e seis) vagas e formação de cadastro reserva em cargos efetivos da carreira de Ciência e Tecnologia no quadro do Ministério da Saúde, para exercício no Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS CARREIRAS E DOS CARGOS

## 1.1 CARREIRAS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## 1.1.1. CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR L - I

1.1.1.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO  
GESTÃO DE PROJETOS EM PESQUISA E PREVENÇÃO DE CÂNCER

Requisitos Específicos: 1 - diploma de curso nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente se houver; e 2 - certificado de curso de especialização em Gestão de Projetos ou Gestão da Saúde ou título de especialista em Gestão de Projetos ou Gestão da Saúde.

Atribuições: Realizar análises estratégicas de contexto. Formular e promover a articulação de programas, projetos e parcerias estratégicas; executar atividades especializadas de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, bem como administrativas e de logísticas; pesquisar, desenvolver, monitorar e sistematizar as atividades decorrentes do planejamento estratégico e tático. Desenvolver e aplicar metodologias de gestão dos planos estratégicos e operacionais. Realizar o gerenciamento de projetos: desenho e aplicação de metodologias de gestão de projetos individuais e portfólios, acompanhamento físico-financeiro de projetos, monitoramento das atividades em andamento dos projetos, modelagem de projetos, estudos de pré-viabilidade de novas propostas, estudos de viabilidade técnico-econômica dos projetos. Mapear, analisar, elaborar plano e controlar riscos. Realizar monitoramento, avaliação e controle operacional e estratégico. Elaborar, monitorar e avaliar a programação física orçamentário-financeira. Realizar gestão de cooperações técnicas. Elaborar, analisar e interpretar pesquisas, quadros, tabelas e planilhas; redigir relatórios, minutas de contratos, normas, manuais e outros documentos; implementar práticas de gestão para a qualidade; efetuar estimativa de despesas referentes aos planos, programas e projetos desenvolvidos pela área; implantar ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos e apoio às atividades de pesquisa e ensino. Consultar e manusear as plataformas de agências financiadoras de pesquisa em nível nacional e internacional, prestação de contas e relatórios de pesquisa junto às agências de fomento, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos.

## INFORMAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

Requisitos Específicos: 1 - diploma de curso nível superior na área de Biblioteconomia, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe competente; e 2 - certificado de curso de especialização nas áreas de Ciência da Informação ou Sociais Aplicadas ou Saúde Coletiva.

Atribuições: Gerir informação de acordo com os diferentes conteúdos a serem disponibilizados em ambientes físicos e virtuais; atuar na produção e alimentação de bases de dados, Biblioteca Virtual em Saúde e outros sistemas de informação bibliográficos; coletar, selecionar e processar fontes de informações de acordo com a metodologia LILACS/BIREME; elaborar estatística, pareceres, publicações e relatórios técnicos; desenvolver projetos para disseminação da informação em câncer, fortalecendo cooperações técnicas e expandindo as bases de dados em saúde pública sobre prevenção e controle do câncer; executar atividades de pesquisa, coleta, seleção, processamento técnico e divulgação de fontes de informação; tratar e promover coleções relacionadas à memória técnica e institucional; desenvolver e incentivar competências informacionais para prevenção e controle do câncer; orientar usuários e participar no planejamento e execução de busca de evidências em saúde; atuar no controle bibliográfico da produção editorial, aplicando normas e procedimentos referentes à padronização e normalização (referências, ficha catalográfica, ISBN); planejar a formação e o desenvolvimento de coleções; participar e desenvolver atividades de pesquisa e ensino na área de informação técnico-científica em saúde; participar da elaboração de artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas.

## 1.1.2 CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO K - I

1.1.2.1 ÁREA DE ATUAÇÃO  
ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Requisitos Específicos: 1 - diploma ou certificado de curso nível superior em Engenharia Civil realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro profissional no órgão de classe competente; e 2 - ter grau de Mestre na área de Engenharia Civil ou ter realizado, durante, pelo menos, 3 (três) anos, após a obtenção do título de graduação em Engenharia Civil, atividade em Engenharia Civil, que lhe atribua habilitação correspondente.

Atribuições: Exercer atividades técnicas especializadas, relativas a gerenciamento de contratos e fiscalização de obras e reformas. Supervisão de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, bem como de máquinas, equipamentos e instalações prediais, acompanhando a execução de trabalhos, analisando e avaliando resultados, elaborar projetos para adequação, remanejamento ou dimensionamento dos espaços físicos, efetuar cálculos, preparar desenhos técnicos. Elaborar e avaliar orçamentos com a utilização do SINAPI e demais regras vigentes. Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais.

## 1.2 CARREIRAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## 1.2.1 CARGO: TECNOLOGISTA JÚNIOR L - I

## 1.2.1.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO

## MEDICINA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

Requisitos Específicos: 1 - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente; e 2 - diploma ou certificado de residência médica em Neurologia Pediátrica, realizada em programa de residência médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Neurologia Pediátrica fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria.

Atribuições: Prestar assistência médica especializada em Neurologia Pediátrica aos pacientes que se encontram sob internação hospitalar ou em regime ambulatorial e, ainda, a pacientes pediátricos nos demais setores do hospital, incluídas a área de Pronto Atendimento Pediátrico e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Participar das atividades médicas assistenciais de rotina nos dias de semana, assim como nas escalas de trabalho de feriados e finais de semana, quando necessário. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Emitir pareceres técnicos quando necessário. Supervisionar e orientar as atividades assistenciais, de treinamento e de ensino de médicos residentes, especializando e estagiários. Participar das reuniões e demais atividades rotineiras do Serviço de Cancerologia Pediátrica. Participar na elaboração de protocolos terapêuticos e diagnósticos. Desenvolver atividades de ensino e pesquisa relacionadas à sua área de atuação. Proceder ao diagnóstico e tratamento no campo da Neurologia Pediátrica. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes internados. Realizar consultas ambulatoriais. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem relacionados à especialidade, incluindo a eletroencefalografia. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos inerentes à especialidade, tais como a raquicentese.

## ENFERMAGEM - CTI PEDIÁTRICO

Requisitos Específicos: 1 - diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente; e 2 - curso de especialização em Terapia Intensiva ou Pediatria ou Neonatologia ou Residência em Pediatria.

Atribuições: Exercer atividades relativas à enfermagem, distribuindo e supervisionando atividades executadas pelos Técnicos de Enfermagem, assistindo integralmente os pacientes, aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas fases de investigação diagnóstica, pré, trans e pós-operatório, acompanhando a evolução dos tratamentos cirúrgicos, quimioterápicos e radioterápicos, identificando e intervindo os seus efeitos colaterais, prestando atendimento a pacientes de alta complexidade, realizando registros relacionados à assistência prestada, objetivando atender as necessidades dos pacientes, segundo normas e procedimentos estabelecidos. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança do paciente. Executar procedimentos técnicos tais como: consulta de enfermagem, punções de veias e artérias, curativos, aprazamento e administração de medicamentos, assistência direta aos pacientes semicríticos e/ou parada cardiorrespiratória, coleta laboratorial de materiais para exames específicos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, manipulação de drenos, sondas e cateteres e outros dispositivos, administração de antineoplásicos, instalação e controle de hemocomponentes, manipulação e avaliação de cateteres venosos de longa permanência e estomas. Participar de atividades educativas junto ao paciente/família. Desenvolver e/ou participar de projetos de ensino e pesquisa na área de enfermagem oncológica, assim como as atividades de preceptoria de residentes e especializando.

## MEDICINA - EMERGÊNCIA

Requisitos Específicos: 1 - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente; e 2 - diploma ou certificado de residência médica em Clínica Médica, Hematologia ou Cancerologia Clínica, realizada em Programa de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia ou pela Sociedade Brasileira de Cancerologia.

Atribuições: Prestar assistência médica especializada em Emergência aos pacientes que são atendidos na área de Pronto Atendimento Adulto, assim como aos que se encontram sob internação hospitalar ou nos demais setores do hospital, sempre que necessário. Participar das atividades médicas assistenciais do setor sob a forma de rotina diária ou em regime de plantão diurno e/ou noturno, incluídas as escalas de trabalho dos finais de semana e feriados. Oferecer consultoria especializada às demais especialidades médicas do hospital. Supervisionar as atividades assistenciais de médicos residentes e/ou especializando de sua área. Prestar atendimento emergencial especializado aos pacientes que necessitam, incluindo a realização de anamnese, exame físico e avaliação do prontuário médico. Definir hipóteses diagnósticas. Solicitar e avaliar exames laboratoriais e de imagem. Avaliar a necessidade de intervenção cirúrgica ou a adoção de outro tipo de terapia. Definir a necessidade e providenciar a internação hospitalar. Interpretar exames complementares. Fazer a prescrição médica. Solicitar parecer especializado. Acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes atendidos. Desenvolver atividades de pesquisa e ensino.

## 1.2.3 CARGO: TÉCNICO O - I

1.2.3.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO  
CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIAÇÃO IONIZANTE

Requisitos Específicos: 1 - certificado de conclusão de curso de nível médio completo e certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica em Eletrônica ou Metrologia ou Radiodiagnóstico, ou certificado de curso nível médio completo e curso técnico de Eletrônica ou Metrologia ou Radiodiagnóstico, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e 2 - ter 1 (um) ano, no mínimo, de experiência comprovada na área de manipulação de dosimetria termoluminescente para controle de qualidade em mamografia e radioterapia.

Atribuições: Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio ambiente; manipular dosímetros luminescentes, câmaras de ionização, termômetros, barômetros, cronômetros e equipamentos de leitura de detectores; manipular e manter esses dosímetros segundo protocolos específicos de controle de qualidade; organizar resultados de leituras em planilhas eletrônicas (Excel), encaminhando aos profissionais para análise; Realizar experiências e testes em laboratório, sob orientação; elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; preparar material, amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticas etc.; auxiliar orientadores e alunos em aulas práticas e estágios; administrar materiais de consumo do laboratório e supervisionar a manutenção dos equipamentos e instrumentos utilizados; controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio ambiente.

## LABORATÓRIO IMUNOGENÉTICA

Requisitos Específicos: 1 - certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico em Laboratório, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e 2 - ter 1 (um) ano, no mínimo, de experiência comprovada em laboratório de imunogenética.

Atribuições: Realizar a extração de DNA manual e no Qiasymphony; Preparo de PCRs e de material para análise no Luminex, Lipa e sequenciamento.

## RADIOTERAPIA

Requisitos Específicos: 1 - certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico de Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente; 2 - curso de formação ou extensão ou aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 330 (trezentas e trinta) horas em Radioterapia; e 3 - ter 1 (um) ano, no mínimo, de experiência comprovada na área de Radioterapia.

Atribuições: Efetuar atividades técnicas relacionadas a tratamentos médicos com radiações ionizantes (radioterapia), administrar a prescrição médica, utilizando aparelhos específicos, auxiliando os médicos e físicos nos procedimentos terapêuticos e no acompanhamento das reações dos pacientes à radioterapia, bem como realizando a proteção radiológica em áreas que utilizem radiação ionizantes e simulando tratamentos e imagens de áreas do corpo do paciente a serem tratadas, a fim de prover os médicos de subsídios capazes de levá-los ao diagnóstico exato e à terapêutica adequada e determinada pela equipe médica e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino.

## 1.2.4 CARGO: TÉCNICO N - I

## 1.2.4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO

## INFORMAÇÃO EM SAÚDE E REGISTRO DE CÂNCER

Requisitos Específicos: 1 - certificado de conclusão nível médio completo e curso técnico de especialização em Técnica em Informações em Saúde ou curso técnico de especialização em Informações em Saúde e Registro de Câncer, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e 2 - ter, pelo menos, 6 (seis) anos de experiência comprovada na área de Registro de Câncer.

Atribuições: Aplicar, sob supervisão, metodologias científicas para construção de bases de dados e análise de informações que subsidiem as ações de prevenção e controle do câncer, em especial, dos registros de câncer, mortalidade por câncer e sobrevida em câncer; utilização da internet para pesquisar banco de dados nacionais, resgatar informações e construir planilhas; realizar conferência de banco de dados; auxiliar na verificação da distribuição da ocorrência e incidência dos diferentes tipos de câncer e na análise de indicadores específicos da área de Vigilância do Câncer e da Atenção Oncológica;